



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 5403/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Casa de Epitácio Pessoa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao senhor Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, senhor Arnaldo Monteiro Costa, Superintendente Regional do DNIT no estado da Paraíba, senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, solicitando providências com urgência no sentido de providenciar estudos técnicos para viabilizar a construção do alargamento da BR-104 no trecho da Serra de Cuité, município de Cuité estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A nossa malha rodoviária da BR-104, é bastante conservada e serve a toda população do curimataú, seridó e todo o estado da Paraíba até a divisa com o nosso estado vizinho, no caso Rio Grande do Norte – RN.

Ocorre que no trecho que compreende a Serra de Cuité, até a chegada da cidade de Cuité/PB, já ocorreu vários acidentes gravíssimos com muitas vítimas fatais, alguns deles ceifando vidas de famílias inteiras, tendo em vista a complexidade da subida que é bastante íngreme e com acostamento pequeno e estreito.

Razão pela qual, o nosso mandato preocupado com os milhares de transeuntes que trafegam nessa importantíssima rodovia, sugere ao DNIT, que possa providenciar um estudo detalhado de como proceder para executar uma obra de Infraestrutura física, para possibilitar o alargamento da via no trecho que compreende a Serra de Cuité, para promover segurança e tranquilidade aos transeuntes, usuários em geral e gestores públicos.

Essa providência se faz necessária e urgente pela complexidade que a demanda requer, tendo em vista que são vidas humanas que serão preservadas, com diminuição do risco de acidente graves como mostra o histórico desse trecho rodoviário.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Neste contexto, solicito o acolhimento integral do nosso pleito para promover segurança e melhoria da qualidade de vida das pessoas que utilizam a BR-104, especificamente no trecho da Serra de Cuité, portanto é justificável a proposição pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 08 de agosto de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027